

Formulário IX

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

EFPC: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, caso eleito, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- () Conselho Deliberativo
- () Conselho Fiscal
- (X) Diretoria-Executiva
- () Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se dará com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no(s) artigo(s) 34, inciso II, 58 e 60 do Estatuto.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço de e-mail **cel2024@previ.com.br**, no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

Nome completo: CARMEM SYLVIA BORGES TIBERIO
Profissional certificado: () Sim () Não (X) Prazo de 1 ano (§1° do art. 5° da Res. CNPC 39/2021)
() Minoria não sujeita a certificação (§5° do art. 5° da Res. CNPC 39/2021)
Cargo pretendido: (X) Diretoria-Executiva () Conselho Deliberativo () Conselho Fiscal
Dirigente máximo da EFPC: () Sim (X) Não
Membro: (X) Titular () Suplente () Não se aplica
Representação: (X) Participante () Patrocinadora () Não se aplica
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ: () Sim (X) Não
Responsável por Aplicações Financeiras: () Sim (X) Não
Responsável pela Contabilidade: () Sim (X) Não (conforme artigo 5° da Resolução CNPC n° 27, de 06/12/2017)
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB: (X) Sim () Não
Início do mandato: 03/06/2024
Término do mandato: 31/05/2028



Breve Currículo do Profissional

Aposentada (quase 40 anos de BB). Posse no CESEC P. Prudente SP (1983). Foi Auditora (1998/2007); Gerente de Divisão (DIMAC/DIOPE-07/20) e Gerente Executiva (DIMAC-20/22). Professora de Pós-graduação (UCB-Gestão Empresarial) e de Graduação (UNB-Adm. de Empresas Estatais e Políticas Públicas). VP do Conselho Deliberativo e sócia fundadora da Coop. Reg. de Ensino de PP/SP. Formada em Direito, Pós-graduada em Adm. Estratégica e Quali// Total e Reengenharia, MBA em Auditoria c/ Mestrado em Ciências Contábeis. Atualizações: Executivos BB; Inovação, Liderança e Governança Digital (ENAP/USP/Georgetown University); Gov. Corporativa (IBGC). Trabalho alicerçado no tripé "Negócios, Processo e Pessoas", c/ foco em eficiência, sustentabilidade, clientes, funcionários e todas as pessoas de relacionamento.

Rio de Janeiro, 29 de FEYEREIRO de 2024
Hellingo
JOÃO LUIZ FUKUNAGA